



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 926/2015.

DATA: 20 de julho de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por APOSENTADORIA POR IDADE de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Concessão de Aposentadoria – Espécie 41, benefício nº 159.173.346-1 da Previdência Social, protocolado sob nº 6079 em 17/07/2015.

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 20/07/2015, o Srº MILTON REZERI, cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Barra do Jacaré, aos 20 dias do mês de julho de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal